

# **REGULAMENTO GERAL**

**XXIV JUICs  
2016**

## **REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

ART. 1 - O regulamento geral é o conjunto de disposições que regem as competições: Jogos Internos dos Cursos da Unochapecó(JUICS), e Competições Específicas, os quais não tem qualquer vinculação com as entidades diretivas do desporto estadual e nacional e obriga ao que com ele tenham relações a sua total obediência.

ART. 2 - São considerados conhecedores dos Regulamentos Geral e Técnico, do Código de Justiça Desportiva e das disposições constitucionais que tratam de desporto em geral todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas aos JUICS Unochapecó e Competições Específicas que, assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações e disposições às conseqüências que pelo seu não cumprimento, deles possa emanar.

ART. 3 - Todos os Centros Acadêmicos (C. A.) e Diretórios Acadêmicos (D.A.) e Associação dos Funcionários da Unochapecó (ASSER), estarão em condições de participar dos eventos promovidos pela Comissão Central Organizadora (C.C.O.), desde que devidamente inscritos no prazo estabelecido.

ART. 4 - É de competência da Diretoria da C.C.O., e da Comissão Técnica e Disciplinar Temporária interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver casos omissos.

ART. 5 - O Conselho de Julgamento e a Comissão Disciplinar Temporária se basearão no Código de Justiça Desportiva e utilizarão, no que couber, este Regulamento, em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir para a resolução dos processos.

### **DAS FINALIDADES**

ART. 6 - As competições oficiais esportivas entre os universitários tem como finalidade propiciar a integração pelo intercâmbio social e desportivo, entre os mesmos, estimulando a prática desportiva e possibilitando o surgimento de novos valores no quadro desportivo universitário.

ART. 7 - Constarão do programa dos JUICS 2016 as competições e disputas das seguintes modalidades: No primeiro semestre de 2016.

- 1. VOLEIBOL – Masculino e Feminino;**
- 2. CANASTRA – Duplas- Misto;**
- 3. DOMINÓ - Duplas - Misto;**
- 4. XADREZ –Individual - Misto;**
  
- 5. FUTSAL - Masculino e Feminino;**
- 6. TÊNIS DE MESA - Masculino e Feminino;**
- 7. TRUCO – Duplas - Misto;**

ART. 8 - Na vigência dos Jogos Internos da Universidade e Competições Específicas, serão reconhecidos pelos participantes, como autoridades, dentro de suas funções os seguintes órgãos:

- a) Comissão Central Organizadora;
- b) Comissão Técnica e Disciplinar Temporária.

As demais comissões serão nomeadas pela C.C.O. .

ART. 9 - Para a realização dos Jogos Universitários Inter-Cursos, a Universidade será constituída pelas representações dos Centros Acadêmicos, nas Graduações e Pós-Graduações oferecidas pela Instituição no ano em curso, bem como ASSER entidade representativa dos funcionários e NDU como representante da Política Esportiva Institucional.

## **DA ORGANIZAÇÃO**

ART. 10 - A C.C.O dos JUICs, será integrada por estudantes e funcionários que decididos em reuniões.

ART. 11 - Compete ao Coordenador Geral:

- a) nomear auxiliares específicos para o bom andamento dos trabalhos;
- b) providenciar quanto as demais atribuições deste regulamento;
- c) prestar a Comissão Técnica e Disciplinar Temporária informações e esclarecimentos, quando solicitados;
- d) responsabilizar as delegações por qualquer excesso praticado por seus integrantes;
- e) emitir relatório geral.

ART.12 - Compete ao Coordenador Técnico e Coordenador de Comunicação:

- a) conferir e controlar a documentação encaminhada pelos participantes;
- b) programar e preparar os painéis informativos;
- c) atualizar os resultados dos painéis informativos;
- d) levantar ocorrências anotadas em súmulas;
- e) controlar e divulgar todos os resultados das competições;
- f) colaborar na elaboração do boletim diário;
- g) entregar aos coordenadores de modalidade a relação de atletas em condição de jogo;
- h) preparar todo material de competição;
- i) homologar em boletim todos os campeões por modalidade;
- j) emitir relatório técnico.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

ART. 13 - Poderão participar dos JUICS 2016 – Unochapecó todas as equipes dos cursos mais funcionários que se inscreverem nas modalidades oferecidas até o prazo final de inscrição de cada etapa e modalidade.

§ - 1ª. Cada Curso e Funcionários poderão inscrever 01 (uma) equipe por modalidade e naipes, ficando a critério do C.A/ D.A, a definição de quais serão os atletas que os representarão em cada jogo.

§ - 2ª Exceto quando aberta inscrição de (2) duas equipes, duplas ou indivíduos para disputas de modalidades específicas.

## **DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA**

ART. 14 - A Comissão Disciplinar Temporária será constituída por 05 (cinco) membros efetivos, sendo 02 (dois) membros da CCO e 03 indicado pelas equipes participantes.

ART. 15 - A Comissão Disciplinar Temporária tem por incumbência apreciar e julgar todos os casos omissos do Regulamento e as infrações cometidas nos JUICs, pelas equipes, atletas, dirigentes e pessoas físicas e jurídicas diretamente ou indiretamente vinculados ou a serviço de qualquer uma delas.

ART. 16 - A Comissão Disciplinar Temporária terá função legal a partir da data da sua instalação até o término dos jogos, para os quais foi instalado.

ART. 17 - As decisões da Comissão Disciplinar Temporária produzirão efeito imediato, cabendo revisão à própria Comissão Disciplinar Temporária, desde que produzam novas provas.

ART. 18 - A Comissão Disciplinar Temporária reunir-se-á conforme convocações do Presidente.

ART. 19 - Os protestos/recursos das filiadas junto à Comissão Disciplinar Temporária, decorrente de determinada partida, deverão dar entrada na C.C.O até o limite de 60 minutos após o jogo/evento que lhe deu causa. No documento deverá constar as assinaturas de pelo menos 01 (um) representante do C.A/D.A ou do curso.

§ 1º. Caberá protesto/recurso a qualquer instante desde que constatada alguma irregularidade.

§ 2º. A Comissão Disciplinar Temporária tomará providências de exclusão completa de qualquer atividade esportiva institucional em caso brigas nos jogos.

## **DO CONGRESSO TÉCNICO**

ART. 20 - Os JUICs será programado em Congresso Técnico por modalidade, isso significa que para cada modalidade coletiva e individuais, haverá um congresso técnico próprio, que terá a seguinte programação:- confirmação das modalidades, definição do sistema de disputa, sorteio das chaves e avisos gerais.

ART. 21 - As deliberações do congresso, serão tomadas nominalmente e por maioria dos votos, podendo votar apenas 01 (um) representante das equipes inscritas na modalidade. Em caso de empate o voto de desempate será do presidente da C.C.O. ou seu representante.

ART. 22 - Terá direito a voto no Congresso Técnico os representantes das equipes que confirmarem participação nos jogos.

## **DA ABERTURA E ENCERRAMENTO**

ART. 23 - Nos JUICs 2016 não haverá cerimonial de abertura.

ART. 24 - O encerramento será dia 15/10/2016 onde haverá uma confraternização entre

os participantes. Local será definido pelos participantes dos JUICS 2016.

## **DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS**

ART. 25 - Os jogos e/ou provas terão início na hora/ordem e dia fixados pela C.C.O., havendo uma tolerância máxima de 15(quinze) minutos de tempo estabelecido para o **primeiro jogo** (para os demais jogos não haverá tolerância) . Passada esta tolerância a equipe e/ou atleta faltoso(a) perderá por W.O., seja qual for a modalidade em disputa.

§ 1º - A aplicação de W. O . é de competência do árbitro ou coordenador, que consignará o fato em súmula, ocasião em que solicitará aos atletas da equipe presente, devidamente uniformizados a assinatura da mesma.

§ 2º - A equipe ausente será eliminada da competição na modalidade em que se ausentou.

ART.26 - O atleta ou membro da comissão técnica expulso ou desqualificado do jogo, por motivo disciplinar, estará automaticamente suspenso para o jogo seguinte, sem prejuízo das possíveis sanções que poderá sofrer por parte da Comissão Disciplinar.

ART. 27 - Poderão ser incluídos no banco de reservas, técnico e jogadores e, massagista, desde que estejam devidamente matriculados no seu respectivo curso. - Não será permitido aos atletas e aos componentes do banco de reservas, fumar ou ingerir bebidas alcoólicas, durante o transcorrer da partida em que estiver participando.

ART. 28 - O aquecimento dos atletas não poderá contribuir para o atraso dos jogos.

ART. 29 - A súmula do jogo - preenchida com os nomes completos dos participantes, evitadas, tanto quanto possível as abreviações - deverá ser assinada pelo capitão ou responsável pela equipe.

§ 1ª – Até 15 minutos antes do início do jogo, as equipes deverão apresentar a relação nominal de atletas que participarão do respectivo jogo.

ART. 30 - Caberá ao árbitro, toda e qualquer decisão a respeito das condições das instalações/equipamentos/material esportivo utilizado, bem como a realização e conclusão das disputas.

ART. 31 - Quando o jogo for suspenso antes do seu início, por motivo alheio à vontade dos competidores e comprovadamente sem dolo, será realizada outra partida estabelecida pela C.C.O .

Parágrafo Único - Ocorrendo suspensão de partida em andamento ou a sua interrupção, esta será reiniciada quando possível, observada a situação existente, no momento de sua paralisação, ou seja, tempo decorrido do jogo, placar, anotações em súmula, etc.

ART. 32 - Nenhuma competição poderá deixar de ser realizada por falta de árbitro designado, cabendo a C.C.O . apresentar o substituto do faltoso.

ART. 33 - Nas disputas serão observadas as regras oficiais de cada modalidade, excetuando-se alterações contidas regulamento técnico das modalidades.

## **DOS PRÊMIOS E TÍTULOS**

ART. 34 – Aos atletas campeões de cada modalidade esportiva dos JUICs serão oferecidas medalhas, conforme o limite previsto no artigo nº 42, ficando a critério de cada equipe vencedora a distribuição das mesmas.

§ 1o. Serão oferecidas medalhas aos atletas classificados em 1o, 2o. e 3o. lugares em todas as modalidades coletivas e individuais,

§ 2o. Ao campeão geral do JUICs será oferecido um troféu rotativo e um troféu permanente. Também serão premiados com um troféu permanente os cursos que obtiverem o 2° e 3° lugares na pontuação geral.

§ 3o. Para apontar o Campeão Geral, será adotado o seguinte critério de pontos: As equipes participantes e que não tenham ocorrência de W.O recebem 01 (um) ponto de participação, isso tanto nas modalidades coletivas e individuais. Para critério de soma de pontos de classificação segue a seguinte ordem:

1o. lugar - 06 pontos

2o. lugar - 04 pontos

3o. lugar - 03 pontos

4o. lugar - 02 pontos

## **DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS**

ART. 35 - Poderão representar os cursos nos jogos, os estudantes devidamente matriculados e freqüentando os cursos regulares de graduação e pós-graduação e os funcionários da Unochapecó, no primeiro e segundo semestres de 2016.

§ 1º. Para participar todo estudante/atleta deverá apresentar a carteira do D. C. E., ou carteira da biblioteca, os funcionários/atletas deverão apresentar a carteira de identificação funcional, ou cartão ponto.

§ 2º. As carteiras de identificação dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, juntamente com a cópia da súmula.

§ 3º. Os alunos que se encontrarem em situação de trancamento total, junto a coordenação de seu curso, não estarão habilitados para participar da competição, bem como aqueles que não apresentarem, documento original.

ART. 36 - Cada atleta somente poderá participar por um curso da instituição, ou pelos funcionários.

§ 1º. Caso o estudante estiver matriculado em mais de um curso, este poderá participar representando todos os cursos em que estiver devidamente matriculado devendo apresentar carteira do curso que irá representar. Uma vez que representar um curso em uma modalidade, não poderá mais representar outro curso na mesma modalidade .

§ 2º. No caso dos funcionários vale a mesma resolução do art. 36 § 1º.

ART. 37 - Os atletas poderão participar de todas as modalidades oferecidas, exceto nas modalidades federadas que tenha disputado competição oficial por federação ou congêneres.

## **DAS DESISTÊNCIAS**

ART. 38 - O Curso que NÃO comparecer ao congresso técnico da modalidade para confirmar a participação nos jogos terá automaticamente a modalidade excluída dos jogos.

§ 1º - O Curso inscrito que, por qualquer razão, não comparecer a competição, será desclassificado da modalidade.

§ 2º - O caso de não participação do representante nos JUICS 2016, obrigará o pagamento de cheque “calção” R\$ 100,00 (cem reais) para participação das demais modalidades disputadas.

## **DAS INSCRIÇÕES**

ART. 39 - A ficha de inscrição na qual constarão as modalidades em que cada curso ou funcionários pretendem participar, somente será aceita pela C.C.O. até o Congresso Técnico da modalidade em que o curso irá participar.

ART. 40 – Cada curso ou Funcionários, terão sua inscrição confirmada mediante o recolhimento de uma taxa de inscrição, no valor definido para cada modalidade, independentemente do número de modalidades que o curso irá participar.

§ 1ª. O valor das inscrições será devolvido integralmente aos respectivos cursos e funcionários caso as modalidades em que os mesmos estiverem inscritos não apresentarem número suficientes de equipes para disputa.

§ 2ª. O valor arrecadado com as taxas de inscrição será utilizado para custeio da arbitragem e materiais esportivos da modalidade.

§ 3ª. A taxa de inscrição será recolhida diretamente no Diretório Acadêmico dos Estudantes (DCE) da Unochapecó.

ART. 41 - A inscrição deverá ser assinada pelo Presidente, Diretor ou Secretário de Esportes do Centro Acadêmico e Coordenadores/as de Cursos e ou pelo Presidente da ASSER ou Diretor de Esportes.

ART. 42 - O número máximo de inscritos em súmula de cada modalidade, é o seguinte:

1. Voleibol ( F e M ) – 12 por naipes
2. Canastra (Misto ) - 02 por equipe
3. Dominó (Misto ) - 02 por equipe
4. Xadrez (Misto ) - 01 por equipe
5. Futsal (M e F ) - 12 por naipes
6. Tênis de Mesa (M e F) - 01 por naipes
7. Truco (Misto) - 02 por equipe

## **DA IDENTIFICAÇÃO**

ART. 43 - Cada acadêmico/atleta fará sua identificação, pessoalmente, antes do início da partida, através da sua Carteirinha do D.C.E ou da Biblioteca, o Funcionário fará sua identificação através de sua Carteira de Identificação Funcional, ou cartão ponto.

ART. 44 - Os documentos de identificação permanecerão obrigatoriamente com o mesário até o final da partida.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ART. 45 - Os jogos terão sempre precedência sobre toda e qualquer outra competição esportiva de que participe o curso ou o atleta.

ART. 46 - Toda e qualquer comunicação da C.C.O. dos Jogos será através do boletim oficial, disponível no mural do Ginásio de Esportes da Unochapecó e na página da internet, tendo a prerrogativa de promover alterações na programação estabelecida, na tabela de jogos e na escalação de árbitros.

§ único - O representante da C.C.O. terá a incumbência de acompanhar e fiscalizar todo o processo de organização dos jogos.

ART. 47 - Em vista do caráter de seriedade que a C.C.O. deseja imprimir ao evento esportivo, do apoio obtido, do volume de recursos a serem aplicados, entre outras razões, qualquer ocorrência que prejudique o bom desenvolvimento das competições será estudada sob o aspecto disciplinar. Assim, deverão ser comunicados ao C.C.O. os casos de falsificação de identidade acadêmica, as ausências de equipes, atletas ou dirigentes e, quaisquer outras faltas disciplinares.

ART. 48 - Para todos os efeitos os cursos e funcionários estarão representados pelos atletas e dirigentes inscritos para a competição, bem como pelos acompanhantes, cuja participação foi organizada pela associação, por isso elas serão solidariamente responsáveis por quaisquer danos materiais causados em clubes, vestiários, etc., como resultante de ação de pessoas citadas.

ART. 49 - O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste regulamento - tornando desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contido, bem como a concordância expressa com seus dispositivos.

ART. 50 - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas traçadas neste Regulamento e em outras instruções complementares, bem como de locais e horários de jogo ou provas, já que programas e eventuais alterações serão antecipadamente divulgadas pela C.C.O.

ART. 51 - Compete aos representantes dos cursos, inscritos dar prévio conhecimentos das normas, regulamentos e códigos aos atletas inscritos.

ART. 52 - A C.C.O. deverá informar com antecedência de (02) dois dias toda a programação dos Jogos aos participantes.

ART. 53 - O Regulamento Técnico estabelece as disposições gerais das modalidades.

ART. 54 - De toda e qualquer publicação e material publicitário, deve constar o nome da Instituição Unochapecó. Independentemente de quaisquer outros patrocínios ou apoios e, que a competição é supervisionada e coordenada pela C.C.O.. Assim, também em correspondências e documentos de qualquer fase dos jogos, deve constar o nome da fase, precedido ao número de ordem.

ART. 55 - O casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da C.C.O.